



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 044/2006

Dispõe sobre a implantação da modalidade Bacharelado no Curso de Graduação em Educação Física, no Departamento de Educação Física – *campi* Taubaté.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº EFI-332/06, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a implantação da modalidade Bacharelado no curso de Educação Física, períodos matutino e noturno, em nível de Graduação, Área de Biociências, vinculado ao Departamento de Educação Física – *campi* Taubaté.

Art. 2º A integralização curricular deverá ser feita no prazo mínimo de 04 (quatro) anos e no máximo de 07 (sete) anos, em regime seriado, com aulas de segunda-feira a sábado, inclusive, e terá a carga horária de 3.936 (três mil, novecentas e trinta e seis) horas.

Art. 3º Os alunos interessados em concluir a modalidade Bacharelado ficam desobrigados de cursar as disciplinas pedagógicas: Educação Física Escolar I (1ª série), História e Políticas Educacionais (1ª série), Sociologia Aplicada à Educação Física (1ª série), Educação Física Escolar II (2ª série), Psicologia da Educação (2ª série), Didática (3ª série), Didática Aplicada à Educação Física I (3ª série), Estágio Curricular Supervisionado I (3ª série), Didática Aplicada à Educação Física II (4ª série), Estágio Curricular Supervisionado II (4ª série) e Gestão Educacional (4ª série), que constam da estrutura curricular da modalidade Licenciatura.

Art. 4º Serão oferecidas no Processo Seletivo Classificatório 80 (oitenta) vagas para o período matutino, e 140 (cento e quarenta) vagas para o período noturno para o Curso de Educação Física modalidades: Bacharelado e Licenciatura.



Art. 5º O Plano de Curso, do qual consta a estrutura curricular com especificações das disciplinas e respectivas cargas horárias, deverá ser homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, a partir da primeira série, produzindo seus efeitos, gradativamente, a partir do ano letivo de 2007.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 26 de outubro de 2006.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 31 de outubro de 2006.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA